

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N.º 2.285.22, de 07 de julho de 2022.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, créditos suplementares no valor de R\$ 496.292,00 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2012 Manutenção do Programa Saúde Bucal

ELEMENTO DA DESPESA: 843/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 20.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 844/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 138/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 20.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 845/33.90.36.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 151/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 Manutenção dos Prédios e Unidades de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 175/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 30.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 181/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção dos Veículos da Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 186/33.90.30.0000 (vínculo 3002) Material de Consumo R\$ 158.292,00
ELEMENTO DA DESPESA: 192/33.90.39.0000 (vínculo 3002) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

ORGÃO: 06 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 1026 Equipamento e Material Permanente Patrulha Agrícola
ELEMENTO DA DESPESA: 562/44.90.52.0000 (vínculo 0001) Equipamento e Material Permanente R\$ 58.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as suplementações o excesso de arrecadação do exercício de 2022 e redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE: 1037 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos
ELEMENTO DA DESPESA: 658/44.90.52.0000 (vínculo 0001) Equipamento e Material Permanente R\$ 58.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete